

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 766/2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR ALCIDES FAZAN DE FORMA DEFINITIVA E O FILHO ALEX JUVENCIO FAZAN, COM 16 ANOS DE IDADE, DE FORMA PROVISORIA ATE QUE ATINJA 21 ANOS DE IDADE.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 3368/2014, de 28/08/2014;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 24 de agosto de 2014, ao Senhor ALCIDES FAZAN, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.747.202-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.337.509-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, casado civilmente com a servidora MARIA CONCEIÇÃO JUVENCIO FAZANI, falecida em data de 24 de agosto de 2014, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 079947 01 55 2014 4 00051 008 0029408 40 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil das Pessoas Naturais sede da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II - A Servidora falecida era ocupante do quadro de INATIVOS, do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentada em 17 de novembro de 2005, através do Decreto nº. 147/2005, de 17 de novembro de 2005.

III - Tendo em vista que a referida Servidora aposentada deixou 01 (um) filho menor e o viúvo acima qualificado no item I, seja aplicado a ele na forma definitiva e ao filho ALEX JUVENCIO FAZAN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob nº. 10.839.641-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 105.361.159-58, de forma provisória até que atinja 21 anos de idade, cabendo 50% (cinquenta) por cento, ou seja, 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) para cada pensionista.

VI - Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de agosto de 2014.

<b>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0607 Página: 41 Ano: III
Data: 21/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 275241C5

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- (PR), 08 de outubro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal